



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
3ª Relatoria

TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl.	Rub.

## CITAÇÃO E INTIMAÇÃO nº. 239/2012/RELT2-CODIL

Palmas, 17 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor:  
**HOMERO BARRETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
**Itaguatins - TO**

Senhor Prefeito,

Visa a presente cientificar Vossa Excelência de que se encontram em tramitação neste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins os Autos de nº. **12055/2012, que tratam da Auditoria de Regularidade realizada na Prefeitura Municipal de Itaguatins no período de janeiro a setembro de 2012.**

Assim sendo e guardando estrita observância ao princípio constitucional inserido no art. 5º, LV, da Constituição da República e aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21, 22, 27, parágrafo único, inciso I, e 28, III, ambos da Lei Estadual de nº 1284/2001, de 17 de dezembro de 2001, c/c o art. 205, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, **CITO** Vossa Excelência para manifestar-se acerca do processo supracitado, sob pena de revelia e o **INTIMO** para apresentar as informações e documentos referentes ao **Despacho nº 692/2012**, no prazo de 15 (quinze) dias da cientificação eletrônica conforme Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012, ficando-lhe facultado **acompanhar** a tramitação do processo, formular **defesa escrita**, **ofertar documentos** sobre os fatos apontados e/**ou recolher os valores dos danos apurados**.

Fica, também, Vossa Excelência ficado que deverá guardar estrita observância com relação ao prazo regimental acima referido, sob pena de revelia e aplicação das sanções cabíveis.

Atenciosamente,

**Herbert Carvalho de Almeida**  
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/válidade do documento 'CN 239r2/2012'

HERBERT CARVALHO DE ALMEIDA

Código de Autenticação: 255926f0b1700ce42bf0d13116f6ff55 - 18/12/2012 09:06:23